

# 27 de Fevereiro de 2018 – XXVIII – Nº 037 – Jaboatão dos Guararapes

27 de fevereiro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

**Ato n.º 0115/2018 – EXONERAR** MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2018.

**Ato n.º 0116/2018 – NOMEAR** MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIA MUNICIPAL, símbolo CDG-1, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 078/2018 – SME

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**Considerando** o previsto no Decreto Municipal nº 11/2014, que dispõe sobre a revisão dos critérios de difícil acesso, estabelece valores fixos para a Gratificação de Difícil Acesso concedida aos servidores efetivos, integrantes dos Grupos Ocupacional do Magistério e de Apoio Administrativo ao Magistério, localizados em unidades de ensino consideradas de difícil acesso, situadas em zona rural e em perímetro urbano do Município de Jaboatão dos Guararapes;

**Considerando** o parecer técnico emitido pela Comissão de Difícil Acesso/SEE, datado de 07/02/2018;

**Considerando** a CI nº 05/2018 – CGDNEDH, emitida pela Coordenação de Gestão Democrática nas Escolas e Direitos Humanos, datada do dia 08/02/2018, solicitando a publicação de portaria para implementação da Gratificação de Difícil Acesso aos servidores efetivos integrantes dos Grupos Ocupacional do Magistério e de Apoio Administrativo ao Magistério, localizados em unidades de ensino consideradas de difícil acesso;

**Considerando** que esta Unidade de Ensino corresponde a um dos critérios elencados no inciso II, do Art. 4º, do Decreto Municipal nº 11/2014;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para tornar público o CEMEI São Sebastião, da rede de ensino do Jaboatão dos Guararapes situado na zona rural está classificado como de Difícil Acesso com o seu respectivo valor.

**RESOLVE:**

**I – PUBLICAR**, a classificação da Unidade de Ensino, abaixo descrita, integrante da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes, classificada como de Difícil Acesso, para efeito de implantação da Gratificação de Difícil Acesso, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 11/2014:

<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO (PERÍMETRO URBANO)</b>	<b>DATA/ IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI São Sebastião	Rua Amazonas, S/N, Lote 92 Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.090-410 – Regional 1	07 de fevereiro de 2018	R\$ 300,00

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 080/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 50/2018-GGEA, do dia 19/02/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Pollyanna Accioly de Souza**, matrícula nº 18.612-0, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Visconde de Suassuna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Pollyanna Accioly de Souza**, matrícula nº 18.612-0, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Visconde de Suassuna, com data retroativa ao dia **12/06/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 081/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 51/2018-GGEA, do dia 19/02/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido da professora **Danielle Mirelli da Silva Araújo**, matrícula nº 14.693-5, na função de Supervisora Escolar da

Escola Municipal Professora Eunice Felix da Silva;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Danielle Mirelli da Silva Araújo**, matrícula nº **14.693-5**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professora Eunice Felix da Silva, com data retroativa ao dia **02/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 082/2018 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º **1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 51/2018-GGEA, do dia 19/02/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Danielle Mirelli da Silva Araújo**, matrícula nº **14.693-5**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professor Eunice Felix;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Danielle Mirelli da Silva Araújo**, matrícula nº **14.693-5**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professor Eunice Felix, com data retroativa ao dia **03/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JABOATÃOPREV**

**PORTARIA Nº 054 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a **SÔNIA MARIA DA SILVA**, no cargo de Agente em Administração Escolar, Classe III, Nível J, matrícula nº 10.804-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 055 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LECIA MARIA DO NASCIMENTO, no cargo de Agente em Administração Escolar, Classe III, Nível L, matrícula nº 9526,5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 056 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LINDALVA JERÔNIMO DOS SANTOS, no cargo de Auditor Tributário, Especialidade Auditor Tributário, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 6846-2, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 057 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DE LOURDES QUEIROZ, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 10.176-1, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.059/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a CI nº 050/2017- CAD da Secretaria Municipal de Infraestrutura datada de 15.06.2017

Considerando o Ofício nº 467/2017- GS/SEINFRA/PMJG da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 19.06.2017.

Considerando a CI nº 01/2018 – CCMA da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer datada de 09.01.2018

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JAIRO SERAFIM DE SANTANA**, mat. 11.457-0, cargo de **Auxiliar de Suporte à Gestão I** na Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. **Retroagindo seus efeitos a 19.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.064/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 2986002018, datado de 18.01.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE I**, o servidor **TARCÍSIO DA SILVA LAURINDO**, mat. 20.911-2, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 19.01.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.076/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das

atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.421/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **KATHYWSKA ROCHA TAVARES**, mat. nº17.022-4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe I 2D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta Portaria retroage seus efeitos a 10.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.077/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.429/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60(sessenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, mat. nº 16.833-5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar III-D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 09.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.078/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.428/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE ASSIS**, mat. nº 18.013-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 14.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.079/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.427/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **LUCIENE PEREIRA DE SOUZA**, mat. nº14.879-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III-F, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 16.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.081/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.425/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 17.754-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 02.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.082/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.423/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARILENE PEREIRA SOARES, mat. nº 16.150-0**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 3E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.  
**Esta portaria retroage seus efeitos a 01.09.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.083/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.422/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **REGINA FRANCISCA SOARES, mat. nº 12.415-0**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe IV -6M, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.  
**Esta portaria retroage seus efeitos a 06.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.087/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº.1110/2017 datada de 05.12.2017 que concedeu licença prêmio ao servidor **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA mat. 3.576-9**

Onde se lê: **Período: 02.01.2018 a 31.01.2018**

Leia-se: **Período: 02.01.2018 a 30.06.2018.**



Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.096/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a CI nº 15/2018- CGP Gabinete do Prefeito datado; 17.01.2018

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VALTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, mat. **19.455-7**, cargo **Agente de Trânsito e Transporte I – Função Gerente** no Gabinete do Vice-Prefeito. Retroagindo seus efeitos a **01.01.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº140/2018**

**Dispõe sobre cessão de servidores.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada em 28 de junho de 2017 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do Ofício nº 024/2018-GAB da Prefeitura do Moreno, datado de 22.01.2018.

**CONSIDERANDO** a existência do Ofício nº 431/2017-GP através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a renovação de cessão da servidora.\_

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar renovação da Cessão da servidora nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
SUZANA FERREIRA SILVA COSTA	13.110-5	Professor 1 Classe III 6M	Prefeitura do Moreno	01.01.2018 a 31.12.2018	Ambas as prefeituras estão responsáveis pelos proventos salariais de seus respectivos servidores.

**Art. 2º** Fica autorizada a permuta da servidora supramencionada no art. 1º com a servidora **ROSIMERE SEVERINA DA SILVA**, mat. **2.672-8** Cargo de Professora, origem Prefeitura do Moreno, a partir de 01.01.2018.

**Art. 3º** Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de

regência.

**Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 004/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Fevereiro de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Local de apresentação: Av. Estrada da Batalha, 1200 – Galpão N, Jardim Jordão  
– Jaboaatão dos Guararapes, CEP: 54.315-570

**CARGO/FUNÇÃO : COORDENADOR JURÍDICO**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
1 º	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	6315 NÃO	01/03/2018

**CARGO/FUNÇÃO : ASSISTENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE IMO/SD**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
2 º	RENATO LEANDRO BARBOSA PIMENTEL	408	NÃO	01/03/2018

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2018

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) ACPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 003/2018 – SETCEL**

**EMENTA:** Cria a Comissão designada para a execução e organização da 361ª (Trecentésima Sexagésima Primeira) Festa de Nossa Senhora dos Prazeres – Festa da Pitomba e Ciclo Junino de 2018.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SETCEL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 29/2017 de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 117;

**CONSIDERANDO** as necessidades de promoção de eventos culturais através da Secretaria

Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETCEL;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de uma comissão de Avaliação Artística, para a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e culturais, para comporem a programação da 361ª (Trecentésima Sexagésima Primeira) Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba, que se realizará no período de 01 a 09 de abril de 2018 e o Ciclo Junino de 2018 que se realizará no período de 15 a 30 de junho de 2018;

**RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** a Comissão de Avaliação Artística da Secretaria Executiva De Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETCEL, composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Maria Fernanda de Barros Correia de Souza Leão	59.186-9	Gerente De Cultura
Roberto José Dos Santos Vasconcelos	59. 184-8	Coordenador De Eventos
Patrícia Ferreira Alves dos Santos	59.212-3	Assistente Técnico 4
Fillipe Fortunato Pereira Lamartine de Almeida	59.288-9	Coordenador Jurídico
Elinildo Marinho de Lima	_____	Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** A comissão terá como objetivo o recebimento, análise, e classificação das propostas de artistas, grupos musicais e culturais, para comporem a programação da 361ª (Trecentésima Sexagésima Primeira) Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/ Festa da Pitomba/2018 e Ciclo Junino de 2018.

**Art. 3º.** O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, após sua homologação.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013.2018.AD.005.SEINFRA.GJC – ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 165.2017**, originária da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Recife, referente ao Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CPOSE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes tendo como OBJETO as Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, para atender às necessidades do Município. Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N°. 08.362.490/0001-88. Valor total da Contratação: R\$ 687.469,20 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 02 de janeiro de 2018.

**Luiz José Inojosa de Medeiros**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3 – CPL3**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E ITENS DESTINADOS À EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**

**PROCESSO Nº 043.2018.PP.009.SDSC.CPL3 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA GERÊNCIA DE PROTEÇÕES ESPECIAIS, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor: **R\$ 518.808,59** (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DE ABERTURA: 15/03/2018 às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2018.

**Dayseanne Monteiro**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3 – CPL3**  
**CONVOCAÇÃO – NOVA FASE DE LANCES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** A Pregoeira, com fundamento Justificativa anexa aos autos, comunica aos interessados e **CONVOCA** as seguintes empresas por ordem de classificação: Lote 02: **1ª) BORESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, 2ª) BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, 3ª) LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para participarem da sessão pública onde será realizada nova Fase de Lances e dar continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo. **Data da Sessão: 28/02/2018 às 14h30min. Local:** A sessão será realizada Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacoesds.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesds.pjg@gmail.com), fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2018.

**Dayseanne Monteiro**  
Pregoeira

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**[CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL](#)**